

Paraná. Encerra-se
per meu Maria Salete da Silva, Rita Felchak
participantes. Maria Salete da Silva, Rita Felchak,
Leticia da Silva, Ana Maria Alves Ozimber, Edna Maria Soares,
Maria da Conceição Giffel, Daniel James, Daniel B. da Silva,
W. J. de Souza, Vera Correa, Elizabeth da Silva, Muffa,
Sélio de Campos B. dos Santos, Vani de Jesus Nunes, J. L. G. P.
Elesandra de Almeida, Cristiane Real, Fernando
Ribeiro da Silva, José Geraldo Ribeiro, Elcio Delgado, Jurimar Alca
Terezinha de Oliveira, Jorge Martins dos Reis
Jenifer Amorim, J. M. Danielle Kunz, J. M. J. Delgado, William Mello
de Lacerda.

Ata nº 2/2023 De posse do Conselho CMPC - Conselho Mu-
nicipal de Política Cultural e aprovação do Regimento Interno
nos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte
e três, reuniram-se no espaço da Biblioteca Pública
Professora Lucides Terezinha Tomem para assumirem os car-
gos devidos dentro do Conselho Municipal de Política Cultural.
Foi feita a leitura da Ata anterior pela 1ª Secretária Maria
Salete da Silva, instituída no ato da constituição do Conselho. Em
seguida a Senhora Jéssica deu os bons vindos a todos salientando
a importância do Conselho para o desenvolvimento da cultura de
nossa cultura. Em seguida a Senhora Elizabeth da Silva apresentou
os cargos a serem disponíveis e os membros que (irão) irão compor
o Conselho de acordo com as categorias em conformidade com a
Lei 615/2025. Definidos os membros foi escolhido por votação como
Presidente Cristiane Real e como Vice-Presidente Ana Maria Ozimber,
Primeira Secretária a Senhora Maria Salete da Silva, Segunda Se-
cretária Elizabeth da Silva Munhoz, o Conselho terá mandato por
dois anos. Portanto seguindo os nomes dos membros ficou da seguinte
forma: Presidente, Cristiane Real, brasileira, casada, moradora e
residente neste município (obre o digo sob registro do CPF nº

051.388 899-31 - Rua José Pacheco, 91, como Séc. Presidente a
 Senhora Ana Maria Lyzbor, Brasileira, viúva, residente e do-
 miciliada na Rua Agenor de Oliveira, Centro, sob o Registro de
 CPF 822.902.533-81; como primeira Secretária a Senhora
 Maria Salte de Silva, divorciada, residente e domiciliada a Rua
 Projécto C, Conjunto Residencial Santa Maria do Oeste II, Centro,
 e para segunda Secretária a Senhora Elizabeth de Silva Munhoz, Bra-
 sileira, casada, residente e domiciliada na PR 456 - Município
 Julio Dillestein - Km 22. Os demais membros saque a nomeação de acor-
 do com a Lei 615/2023 e suas representatividade: sendo seus titu-
 lares do Poder Público e seus suplentes, seus membros da socie-
 dade civil organizada, ficando o Senhor Jorge Jeffier representando
 o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, suplente a Senhora
 Elizabeth de Silva Munhoz; Representando o Secretário Municipal de
 Educação como titular William Melo de Borna, suplente Luci-
 mar Cleoraí, Representando o Secretário Municipal de Assistência
 Social como titular Jorge Martins dos Santos e suplente Edina Maria
 Soares dos Santos; Representando o Secretário Municipal de Indústria,
 Comércio e Turismo o Senhor Mauro da Luz e como suplente Gein-
 fer Amanda da Silva Nilduziak; Representando o Sistema Municipi-
 pal de Patrimônio Cultural, como titular Maria Salte de Silva e
 como suplente Cristiane Beal; Representando o Secretário Municipal
 de Planejamento Urbano como titular Antônio Borges e suplente Elias
 Delgado; Representando a sociedade civil são seus membros e
 seus suplentes: Representando o Fórum Setorial de Artes Visuais
 titular Fabio de Campos Borges dos Santos, como suplente em
 representando o Fórum Setorial de Artesanato a Senhora Tere-
 zinha Oliveira; Representando o Fórum Setorial do Comércio - ACESSMA
 como titular a Senhora Ana Maria Lyzbor e como suplente
 representando o Fórum Setorial da Música o Senhor Celso Mor-
 tins; Representando o Fórum Setorial da Dança o Senhor Cleber
 Luiz de Souza e como titular representando o Fórum Setorial
 de Cultura Popular o Senhor Veroni de Jesus Nunes e

Representando o Fórum Setorial de Cultura de Povos Assentados da Região
Biquia) digo Legião, como titular Daniela Kunzath da Luz e repre-
sentando o Fórum Setorial de Cultura Tradicional Gaúcha (CTG) o senhor
Felson Melito; Representando o Fórum Setorial de Cultura Ucraniana como
titular João Carlos Tomim e como suplente representando o Fórum Setorial
de Cultura de Sindicatos dos Trabalhadores Rurais o senhor Neri Leiva;
Representando o Fórum Setorial da Casa Familiar Rural como titular Denis
Braunier da Silva e como suplente representando o Fórum Setorial
do Conselho da Mulher o senhor Maria da Oporecida Goffe; Após ser
realizada a leitura do Regimento Interno sendo colocado pela
senhor Celso Martins uma dúvida em relação ao artigo 8º:
intende-se que estabelece que: "O Presidente e o Vice-Presidente
do Conselho serão escolhidos mediante votação entre os membros
que o compõem," com a aprovação do Prefeito Municipal." Sendo
a dúvida caso o Executivo não aprovar a escolha do presidente
e vice-presidente, qual atitude terá de ser realizada? Em comum
acordo entre os presentes foi decidido alterar o Regimento acrescentan-
do o seguinte parágrafo no artigo oitavo: Caso ocorra de futu-
ramente o Executivo negar a aprovação dos membros. O prefeito
deverá enviar uma carta oficial ao Conselho que irá definir
ou não a negação do Executivo mediante justificativa por
carta oficial expondo sua posição sem a aprovação de um
terceiro mais um por cento do Conselho Municipal de Política
Cultural, bem mais relator encerra esta Ata que segue as-
sinada por mim e demais participantes. Maria Salati da
Silva, Daniel B. da Silva, Celso Martins, Edis de Longo, Bruna
Anamaria Alves Gomes, Elizabeth da Silva Muniz, Luciane Maria
Christiane Real, Jorge Martins, Flavia Pereira,
Daniela Kunzath da Luz, Maria da Oporecida Goffe, Jorleide
Maria da Luz, Eliane de Jesus Nunes, Terezinha de Oliveira, Eudimar Soares dos
Santos, Wellington Mello de Souza